

DESCRIÇÃO	Dezembro 2025
Banco Bradesco S/A - Conta e Investimento	R\$ 602.371,14
RECEITAS	R\$ 34.210,47
Contribuição de Associados - GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	R\$ 32.982,27
Contribuição de Associados - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$ 49,22
Contribuição de Associados - AMAZONPREV	R\$ 822,74
Rendimento de Aplicações	R\$ 356,24
DESPESAS	R\$ 5.259,55
PESSOAL	R\$ 1.897,50
Salários	R\$ 1.518,00
13º Salário	R\$ 379,50
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.025,00
Serviços de Certificação Digital	R\$ 209,00
Serviços de Manutenção e Postagens no SITE	R\$ 450,00
Assessoria Administrativa (Consignações) - PJ	R\$ 366,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICATO NACIONAL	R\$ 2.160,00
ANDES - SN	R\$ 2.000,00
ANDES - FUNDO ÚNICO	R\$ 160,00
ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 177,05
Tarifas Bancárias	R\$ 177,05
RESULTADO	R\$ 631.322,06

Notas Explicativas

7. Contexto Operacional

A Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado do Amazonas – SIND-UEA é uma entidade sindical sem fins lucrativos, com sede em Manaus/AM, localizada na Rua Carvalho Leal, nº 177, bairro Cachoeirinha, CEP 69065-000. Seu objeto social principal é a representação sindical, tendo iniciado suas atividades em 04/12/2007, registrada no 2º Ofício de Brasília, averbação nº 500, livro 595.

A entidade manteve-se ativa no exercício de 2025, conforme informações apresentadas a seguir.

8. Apresentação das Demonstrações Econômico-Financeiras

No mês de dezembro de 2025 a Diretoria Executiva da Seção Sindical SIND-UEA, após ciência e conhecimento da situação financeira e patrimonial da Seção Sindical, efetuou os seguintes registros contábeis.

As demonstrações financeiras refletem os registros bancários do período, compostos por:

- ✓ Receitas provenientes das contribuições dos associados;
- ✓ Despesas com pessoal;
- ✓ Serviços de Terceiros;
- ✓ Contribuição Sindicato Nacional;
- ✓ Tarifas bancárias incidentes;

As despesas com pessoal é o salário da secretária da Seção Sindical.

As despesas com Serviços de Terceiros estão compostas da seguinte forma:

- ✓ Serviços de Certificação Digital;
- ✓ Serviços Manutenção e postagens no site, conforme contrato;
- ✓ Serviços de Consignações, conforme contrato;

O repasse das Contribuições obrigatórias ao ANDES-SN corresponde a contribuição em percentual em relação a arrecadação mensal da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado do Amazonas – SIND-UEA.

As tarifas bancárias incidentes conforme extrato bancário do Banco Bradesco S.A.